

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 40.380

RELATORA: MARIA DA GLÓRIA FERREIRA GIUDICE

PARECER N° 256/2019 APROVADO EM 26.3.2019

PUBLICADO NO MINAS GERAIS EM 10.04.2019

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Técnica de Formação Gerencial – UNIFEMM, no município de Sete Lagoas.

Histórico

O Sr. Luciano Santos Morato, representante da entidade mantenedora Fundação Educacional Monsenhor Messias, assina documento, datado de 09.11.2018, encaminhado, a este Conselho, com solicitação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Técnica de Formação Gerencial — UNIFEMM, em atendimento ao Parecer CEE 749/2018, publicado no "MG" em 04.10.2018.

O expediente foi aqui recebido, em 09.11.2018 e, no dia 12, o processo retornou à Superintendência Técnica, vindo, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, agora, para parecer conclusivo.

Mérito

No Parecer nº 749/2018, este Conselho se manifestou favoravelmente à prorrogação, até 31.12.2018, do prazo da autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela escola em questão, com a recomendação de que, antes de expirado o prazo concedido, a instituição deveria requerer, diretamente a este Conselho, o seu reconhecimento. Em 07.11.2018, foi publicada a Portaria SEE 1272/2018, que concedeu a prorrogação da autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais), pelo período de 14 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2018.

Conclusão

Considerando o atendimento, pela instituição, à recomendação do Parecer nº 749/2018, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Técnica de Formação Gerencial – UNIFEMM, no município de Sete Lagoas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de março de 2019.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

/AC